



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DEF-PVH

ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia dezenove de maio, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, de forma híbrida, no Bloco 4C e por meio dos aplicativos Google Meet (link: [meet.google.com/ozc-sjzk-mnf](https://meet.google.com/ozc-sjzk-mnf)) e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os demais membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani, Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho e Prof. Dr. Fabio Rychcki Hecktheuer. **ORDEM DO DIA: 1)** Bibliografia do concurso público para professor efetivo do Departamento de Educação Física. A presidente iniciou a reunião apresentando as bibliografias das disciplinas que se articulavam aos pontos escolhidos. Após leitura e revisão, o NDE selecionou vinte e oito obras, entre livros e artigos científicos publicados em periódicos. Diante do horário, a presidente acatou o encaminhamento de que os membros do NDE revisassem os itens escolhidos e, na próxima reunião, deliberassem acerca desse assunto, para posterior apresentação ao Conselho do Departamento de Educação Física. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 20/05/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Docente**, em 20/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 20/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977310** e o código CRC **232671A1**.